

Lei nº 202/74 - 21 de julho de 1974

Da denominação de travessa
Crisanto Araújo, pequena rua
em Itapemirim, e das outras
providências.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado
do Esp. Santo, faço saber que a Câmara municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:


Artº 1º - Fica denominada travessa Crisanto Araújo,
a travessa rua Amphilóquio de Moreno, que dá acesso
ao Campo de Futebol do Atlético Itapemirim, entre a proprie-
dade do sr. Manoel Cevidanes e o Cartório do sr. Waldir Alves.

Artº 2º - Fica o sr. Prefeito autorizado a provi-
denciar a respectiva placa indicativa.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor da data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se

Itapemirim, 21 de julho de 1974


Thomé de Souza Machado

Lei nº 203 - 03 de setembro de 1974

Concede o Título de Cidadão Itapemirino ao sr. DR. Carlos Alberto Lindeberg von Schilgen e das outras providências.